

PORTARIA Nº 113/UNOESC-R/2007.

Credencia Professores Unoesc Campus de Videira.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 170/98, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Educação, a Resolução 01/2001 do Conselho Estadual de Educação, o Regimento da Unoesc e a Resolução 177/Consun/2005, conforme deliberação da Comissão de Credenciamento do Campus,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar Professores da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc Campus de Videira, para lecionar o(s) componente(s) curricular(es), conforme segue:

<i>Professor/Componente Curricular</i>	<i>CURSO</i>
1. Andrei Kuehlkamp • Banco de Dados II	<i>Sistemas de Informação</i>
2. Clayton Luiz Zanella • Gestão de Pessoas	<i>Tecnologia em Desenvolvimento de Recursos Humanos</i>
3. Elis Regina Dana • Metodologia do Ensino de Ciências e Biologia • Fundamentos Neurobiológicos da Aprendizagem	<i>Ciências Biológicas</i> <i>Pedagogia</i>
4. Ernani Tadeu Rizzi • Pedagogia e Ciência	<i>Pedagogia</i>
5. Fabiano de Oliveira Wonzoski • Redes de Computadores II e IV	<i>Sistemas de Informações</i>
6. Idovino Baldissera • Filosofia da Educação I	<i>Pedagogia</i>
7. Ivory Rodolfo Kreutzer • Prática e Investigação Educativa I	<i>História</i>
8. Marco André Serighelli • Filosofia da Educação	<i>História</i>
9. Marilda Pasqual Schneider • Prática e Investigação Educativa I	<i>Pedagogia</i>
10. Rogerio Augusto Bilibio • História da Humanidade I	<i>História</i>
11. Sandra Regina Cabel • Cultivo de Células e Tecidos I	<i>Biotecnologia Industrial</i>
12. Vanderlei Luiz Schneider • História do Pensamento Político e Econômico	<i>História</i>
13. Veronilse Denardi Pereira • Produção de Texto	<i>História</i>

Art. 2º - Credenciar, em **Caráter Emergencial**, professores da Unoesc, Campus de Videira, para lecionar o(s) componente(s) curricular(es), conforme segue:

<i>Professor/Componente Curricular</i>	<i>CURSO</i>
1. João Ronaldo Notargiacomo Ferreira <ul style="list-style-type: none">• <i>Fisiologia Humana</i>	<i>Enfermagem e Ciências Biológicas</i>
2. Marco André Serighelli <ul style="list-style-type: none">• <i>Filosofia da Educação I</i>	<i>Pedagogia</i>
3. Mirela Ribeiro Meira <ul style="list-style-type: none">• <i>Gestão em Design I</i>	<i>Design</i>
4. Monica Frighetto <ul style="list-style-type: none">• <i>Fisiologia</i>	<i>Farmácia</i>
5. Patricia Budni <ul style="list-style-type: none">• <i>Imunologia</i>• <i>Patologia</i>	<i>Farmácia</i> <i>Nutrição</i>
6. Ubirajara Lanza Junior <ul style="list-style-type: none">• <i>Farmacocinética</i>	<i>Farmácia</i>

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba-SC, em 19 de setembro de 2007.

Prof. Aristides Cimadon,
Reitor.